DECRETO Nº 520, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de novembro de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de novembro de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00520/2007 de 05/11/2007

DATA 26/11/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
03.01.00	3.3.00.00.00	03 122 7003 - 2289	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	2.000,00
03.01.00	4.4.00.00.00	03 122 7003 - 2289	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	2.000,00
04.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
06.01.00	4.4.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
06.04.00	3.3.00.00.00	15 452 5002 - 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	3.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.04.00	3.3.00.00.00	10 305 1005 - 2027	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DOENCAS TRANSMI	2.500,00
08.04.00	4.4.00.00.00	10 305 1005 - 2024	VACINACAO DA POPULACAO	500,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1082	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	75.000,00
09.05.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
10.01.00	3.3.00.00.00	13 122 3006 - 2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
11.01.00	3.3.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
12.01.00	3.3.00.00.00	20 606 6001 - 2295	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	1.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	3.000,00
			TOTAL	196.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

03.01.00	3.1.00.00.00	03 122 7003 - 2289	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	4.000,00
04.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
06.01.00	3.3.00.00.00	15 122 5010 - 2191	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	1.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	26 782 5003 - 2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000,00
[illegible].02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	6.000,00
[illegible].02.00	4.4.00.00.00	26 782 5003 - 2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
06.04.00	4.4.00.00.00	15 451 5002 - 1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	3.000,00
08.01.00	3.1.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.04.00	3.3.00.00.00	10 305 1005 - 2281	PREVENCAO,CONTROLE E ASSIST DE DOENCAS TRANSMISS	500,00
08.04.00	4.4.00.00.00	10 305 1005 - 2024	VACINACAO DA POPULACAO	1.500,00
08.04.00	4.4.00.00.00	10 305 1005 - 2281	PREVENCAO,CONTROLE E ASSIST DE DOENCAS TRANSMISS	1.000,00
09.02.00	3.1.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00
09.05.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.500,00
10.01.00	3.1.00.00.00	13 122 3006 - 2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
11.01.00	3.1.00.00.00	27 122 3008 - 2112	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
12.01.00	3.1.00.00.00	20 606 6001 - 2295	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	1.000,00
14.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.500,00
14.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.500,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	1.000,00
09.05.00	4.4.00.00.00	12 365 2002 - 1084	AMPLIACAO,MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	3.500,00
09.03.00	4.4.00.00.00	12 361 2001 - 1082	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	75.000,00
			TOTAL	196.000,00